INDICAÇÃO Nº 1082/2018

Implantação de travessia elevada no cruzamento das Ruas São João e Aloísio Anschau, em frente à Praça do Relógio, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantada travessia elevada em *paver*, no cruzamento das Ruas São João e Aloísio Anschau, notadamente em frente a Praça do Relógio, no Jardim Gisela.

Em decorrência da existência da referida praça na localidade, tem-se um fluxo alto de pedestres na via em questão, especialmente de crianças.

Além disso, destaque-se que as vias supracitadas são vias rápidas e que apresentam um grande fluxo de veículos, o que demanda uma maior cautela, a fim de que sejam evitados sinistros.

Nesse contexto, considerando que os pedestres que trafegam na localidade solicitam melhores condições para que seja facilitada a travessia da aludida via, esta indicação se faz imprescindível.

Por essas razões é que se apresenta esta propositura, e se espera o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 11 de dezembro de 2018.

GABRIEL BAIERLE